



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 76 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 28 de abril de 2021.

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria e estabelece as atribuições da função de Coordenador de Eixo de Conteúdos e de Atividades dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº23062.002469/2019-72 , resolve:

**Art. 1º - Nomear** os coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de **Engenharia Civil, Campus Varginha**, conforme segue:

**I. Eixo 1** - Matemática: Michael Ferreira (2920122)

**II. Eixo 2** - Física e Química: Luiz Laércio Lopes (2120137)

**III. Eixo 3** - Computação e Matemática Aplicada: Douglas Machado Tavares (1474721)

**IV. Eixo 4** - Humanidades e Ciência Sociais Aplicadas à Engenharia: Carlos Guilherme Rocha (1242924)

**V. Eixo 5** - Construção Civil e Materiais: Luciana Alvarenga Santos (1569762)

**VI. Eixo 6** - Estruturas e Geotecnia: Armando Belato Pereira (3059228)

**VII. Eixo 7** - Expressão Gráfica: Luiz Pinheiro da Guia (1191314)

**VIII. Eixo 8** - Hidrotecnia e Recursos Ambientais: Valéria Antônia Justino Rodrigues (1458091)

**IX. Eixo 9** - Prática Profissional e Integração Curricular: Raphael Lúcio Reis dos Santos (2692812)

**Art. 2º - Estabelecer** o período de mandato dos membros citados nos incisos I a IX, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de **28/04/2021 a 28/11/2021**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 76 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 28 de abril de 2021.

**Art. 3º** - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros citados nos incisos I a IX, Artigo 1º dessa Portaria, de **02/03/2021 a 27/04/2021**.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na presente data e revoga a **Portaria N 92/2019 - DIRGRAD**, de 28 de novembro de 2019.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2021 14:42)*

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matrícula: 1877259

**Processo Associado: 23062.002469/2019-72**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 76, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/04/2021 e o código de verificação: 0b5191610b